

Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas – SAS
Conselho Estadual de Assistência Social

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 806 de 29 de abril 2026

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 263ª Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE, realizada no dia 29 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 38.929, de 07/12/2012, que estabelece normas que regulamentam a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CIB Nº 01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 27/04/2013, e suas alterações, que pactua critérios para o repasse de recursos do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, visando o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CEAS Nº 296/2013, DOE de 29/04/2013, e suas alterações, que delibera sobre a transferência de recursos fundo a fundo disposta na Resolução CIB Nº 01/2013;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.556 de 22 de Dezembro de 2021 que dispõe sobre a Política de Assistência Social, e a organização do Sistema Único de Assistência social no estado de Pernambuco, destacando o disposto em seu artigo 20 que trata das atribuições da CIB;

CONSIDERANDO o pleito do município de Orocó, formalizado pelo Ofício Nº 005/2026, de acordo Decreto Estadual Nº 60.112, de 30 de Dezembro de 2025, e em conformidade com a Portaria Nº 84, de 12 de Janeiro de 2026 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO o pleito do município de Quixaba, formalizado pelo Ofício Nº 005/2026, de acordo Decreto Estadual Nº 60.112, de 30 de Dezembro de 2025, e em conformidade com a Portaria Nº 84, de 12 de Janeiro de 2026 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO o pleito do município de Tupanatinga, formalizado pelo Ofício Nº 030/2026, Decreto Municipal nº 107, de 16 de dezembro de 2025, de acordo Decreto Estadual Nº 60.112, de 30 de Dezembro de 2025, e em conformidade com a Portaria Nº 84, de 12 de Janeiro de 2026 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO o pleito do município de São José do Belmonte, formalizado pelo Ofício Nº 036/2026, Decreto Municipal nº 054, de 09 de dezembro de 2025, de acordo Decreto Estadual Nº 60.112, de 30 de Dezembro de 2025, e em conformidade com a Portaria Nº 84, de 12 de

Janeiro de 2026 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2026;

RESOLVE:

- 1) Aprovar, por unanimidade, a Resolução CIB/PE Nº 18, de 16 de abril 2026 , a concessão de cofinanciamento de Benefício Eventual Emergencial, por meio do Sistema de transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Orocó, Quixaba, Tupanatinga e São José do Belmonte por motivo de estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0), a qual foi decretada situação de emergência.

Parágrafo único. O referido cofinanciamento será pago em parcela única, no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte quatro mil reais), para os Municípios de Pequeno Porte I e II, de acordo com a Portaria Nº 48, de 02 de Março de 2026 publicada pela SAS.

- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de abril de 2026.

Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco
Presidente do Conselho Estadual de Assistência
Social de Pernambuco – CEAS



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco**, em 04/05/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **85757031** e o código CRC **1946A5DF**.